



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO – PARANÁ
LEI: 519/2003**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 07/2020

**SUMULA: Dispõe sobre
aprovação do Plano de ação da
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE
referente ao ano de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia oito (08) de Julho de 2020, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de Julho de 2020.


Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS